autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 20/10/2025 14:51:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Ofício SGP-23 nº 01598/2025

Senhora Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que, em sessão de 15 de outubro de 2025, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou, em discussão e votação únicas, o parecer do Tribunal de Contas do Município de São Paulo sobre as suas próprias Contas, relativas ao exercício de 2022 (Docrec nº 771/2023).

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Conselheira Cristiana de Castro Moraes
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RNB/lo.

Matéria OF-SGP23 1598/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 20/10/2025 e juntado ao DOCREC 771/2023 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681210.